



LEI 2.704, DE 06 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO EM:

06 / 07 / 2021

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO E DE OUTROS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados do rol dos bens de uso comum, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, os imóveis a seguir descritos:

Imóveis situados no distrito de Neolândia, neste município, no loteamento Lauro Ribeiro, constituído de quinze lotes, assim discriminados:

- 1) Matriculado no RI sob o n.º 35.739, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 08, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$21.000,00.
- 2) Matriculado no RI sob o n.º 35.740, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 09, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.
- 3) Matriculado no RI sob o n.º 35.741, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 10, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.
- 4) Matriculado no RI sob o n.º 35.742, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 11, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.
- 5) Matriculado no RI sob o n.º 35.743, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 12, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.
- 6) Matriculado no RI sob o n.º 35.744, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 13, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com



as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$18.000,00.

7) Matriculado no RI sob o n.º 35.745, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 14, QUADRA 04, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$21.000,00.

8) Matriculado no RI sob o n.º 35.811, livro 2-RG, situado na RUA "B", constante do LOTE N.º 17, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$21.000,00.

9) Matriculado no RI sob o n.º 35.812, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 18, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

10) Matriculado no RI sob o n.º 35.813, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 19, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

11) Matriculado no RI sob o n.º 35.814, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 20, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.815, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 21, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

13) Matriculado no RI sob o n.º 35.816, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 22, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.817, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 23, QUADRA 07, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.818, livro 2-RG, situado na RUA "F", constante do LOTE N.º 24, QUADRA 07, com área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$21.000,00.

Imóveis situados no distrito de Neolândia, neste município, no loteamento Bela Vista, constituído de quinze lotes, assim discriminados:



- 1) Matriculado no RI sob o n.º 35.643, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 09, QUADRA 09, com área de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$19.000,00.
- 2) Matriculado no RI sob o n.º 35.644, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 10, QUADRA 09, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.
- 3) Matriculado no RI sob o n.º 35.645, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 09, com área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.
- 4) Matriculado no RI sob o n.º 35.646, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 12, QUADRA 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.
- 5) Matriculado no RI sob o n.º 35.647, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 13, QUADRA 09, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.
- 6) Matriculado no RI sob o n.º 35.648, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 14, QUADRA 09, com área de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.
- 7) Matriculado no RI sob o n.º 35.649, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 15, QUADRA 09, com área de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$22.000,00.
- 8) Matriculado no RI sob o n.º 35.650, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 16, QUADRA 09, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.500,00.
- 9) Matriculado no RI sob o n.º 35.651, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 17, QUADRA 09, com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$22.000,00.
- 10) Matriculado no RI sob o n.º 35.652, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 18, QUADRA 09, com área de 317,00m² (trezentos e dezessete metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$22.000,00.



11) Matriculado no RI sob o n.º 35.653, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 19, QUADRA 09, com área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$22.000,00.

12) Matriculado no RI sob o n.º 35.654, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 20, QUADRA 09, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$22.000,00.

13) Matriculado no RI sob o n.º 35.655, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 21, QUADRA 09, com área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.

14) Matriculado no RI sob o n.º 35.656, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 22, QUADRA 09, com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.

15) Matriculado no RI sob o n.º 35.698, livro 2-RG, situado na AVENIDA INÁCIO RIBEIRO, constante do LOTE N.º 11, QUADRA 14, com área de 217,00m² (duzentos e dezessete metros quadrados), com as descrições constantes na referida matrícula, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. Avaliado por R\$20.000,00.

Art. 2º - Os recursos arrecadados com a venda dos imóveis ou dos lotes obtidos na forma do artigo anterior serão revertidos integralmente para investimentos em projetos de infraestrutura urbana nos loteamentos "Lauro Ribeiro" e "Bela Vista".

§ 1º. Para fins de controle e fiscalização, os recursos mencionados no *caput* deste artigo serão depositados, aplicados e movimentados em conta bancária específica.

§ 2º. Os recursos de que trata este artigo serão contabilizados na seguinte receita orçamentária: 2.2.2.0.00.11 – Alienação de Bens Imóveis - Principal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 06 de julho de 2021.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal